



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

DESPACHO

1.Considerando o disposto na Portaria nº 304/2015-GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para o exercício da função de Ordenador de Despesas, acolho o Parecer nº 1375/2024/AJDG, e com fundamento no artigo 4º, II, da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67/2021, AUTORIZO a publicação do aviso de dispensa eletrônica, conforme a minuta juntada ao Processo (Ids.0083387, 0083388 e 0083392), objetivando a aquisição de material de manutenção de bens imóveis (argamassa do tipo supergraute).

2.Encaminhe-se à Seção de Licitações para dar início à fase externa do processo de contratação.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral
Ordenadora de Despesas por Delegação



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca**,
Diretora-Geral, em 05/09/2024, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0086550&crc=ED8EDD5B informando, caso não preenchido, o código verificador **0086550** e o código CRC **ED8EDD5B**.